



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2018

Processo nº 017/2018

Pregão Presencial nº 008/2018

Registro de Preço nº 007/2018

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Presencial nº 008/2018, Processo n.º 017/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 008/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME

CNPJ – nº 26.540.852/0001-65

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	500	Pct	Achocolatado em pó – embalagem com 400g. enriquecido com vitaminas e minerais, de qualidade igual, similar ou superior à marca Santa Amália.	5,80	Santa Amália	2900,00
2	600	Unid	Açúcar cristal pct. 5Kg.	8,50	Delta	5.100,00
3	10	Unid	Adoçante 100 ml	2,30	Assugrim	23,00
4	150	Pct	Amendoim 500 gr	6,30	Campo Bom	945,00
5	1200	Unid	Arroz tipo 01 –Pacote 5 kg	11,15	Majestoso	13.380,00
6	150	Unid	Azeite de oliva de 500 ml	11,35	Quinta Boa Vista	1.702,50
7	80	Unid	Azeitona embalagem c/200gr	5,45	Saborosa	436,00
8	100	Unid	Batata palha 1 kg	15,90	Bela Palha	1.590,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

11	100	Unid	Bombom Pacote de 1 KG	31,00	Arcor	2.170,00
13	40	Unid	Canela em pó 30 gr	2,40	Portuense	96,00
14	50	Unid	Canjica branca 500 gr	1,40	Campo Bom	70,00
15	160	Unid	Canjiquinha 01 kg	2,05	Campo Bom	328,00
16	25	Unid	Coco ralado 100 gr	2,94	Menina	73,50
17	40	Unid	Colorau 80 gr	1,70	Portuense	68,00
18	500	Unid	Creme de leite 200 gr	2,20	Triângulo	1.100,00
19	200	Unid	Cremsgema 250 gr	4,95		990,00
20	20	Unid	Doce de Leite 800 kg	16,20	Ubari	324,00
21	1500	Unid	Extrato de tomate simples concentrado 340g. devendo constar na informação nutricional os teores de Vitamina A, Vitamina E e o mínimo de 0,9g. de fibras por porção.	2,90	Predilecta	4.350,00
22	200	kg	Farinha de mandioca	4,85	Anchieta	970,00
23	240	kg	Farinha de trigo	2,55	Anchieta	612,00
24	1200	kg	Feijão preto	5,25	Papo 10	6.300,00
25	70	Unid	Fermento 100 gr	2,60	Anchieta	182,00
26	300	Kg.	Fubá de milho	1,85	Anchieta	555,00
27	400	Unid	Gelatina 35 gr	0,95	Apti	380,00
28	400	Unid	Iogurte 120 gr	0,80	Miluzza	320,00
29	150	Unid	Leite condensado 395 gr	4,30	Triângulo	645,00
31	200	Unid	Leite de coco 200 ml	2,85	Sergipe	570,00
32	900	kg	Macarrão massa cortada(sopa)	4,90	Mara	4.410,00
33	60	kg	Macarrão tipo talharim	6,40	Mara	384,00
34	50	Unid	Maionese 500g	7,30	Arisco	365,00
35	60	Unid	Maisena 01 kg	14,10	Campo Bom	846,00
36	1000	Unid	Margarina 500 g	6,10	Cremsy	6.100,00
37	10	Unid	Margarina vegetal balde 15 kg	78,20	Cremsy	782,00
38	120	Unid	Massa de Bolo 400 grs	2,45	Vilma	294,00
39	1500	Unid	Milho verde 200 gr	1,40	Predilecta	2.100,00
40	300	Unid	Milho de Pipoca 500 gr	2,55	Campo Bom	765,00
41	1500	Unid	Óleo de soja 900 ml	5,65	Corcovado	8.475,00
42	200	Unid	Refrigerante pet 2 lts sabor Cola	6,00	Itaup	1.200,00
43	230	Unid	Refrigerante pet 2 lts sabor Guaraná	5,60	Itaup	1288,00
44	300	Kg	Sal	1,05	Miramar	315,00
46	800	Unid	Suco concentrado de caju 500 ml com diluição 1:9 e que não contenha aromatizantes artificiais	3,49	Serigy	2.792,00
47	500	Unid	Suco concentrado de goiaba 500 ml com diluição 1:9 e que não contenha aromatizantes artificiais	4,30	Serigy	2.150,00
49	500	Unid	Suco em pó Pacote 25 gramas	1,00	Serigy	500,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

50	30	Unid	Tempero pote de 500mg.	5,10	Alito	153,00
51	200	Unid	Trigo para Quibe 500 gr	2,34	Campo Bom	468,00
52	180	Unid	Vinagre 750 ml	2,75	Dicasa	495,00

2.2- O valor total da presente ata é de R\$ **80.062,00 (Oitenta mil e sessenta e dois reais)**.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 08/03/2018 e encerrando-se no dia 08/03/2019. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 195-B/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Emilcio Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 3.158.348, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF nº 349.394.827-15, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 de Março de 2018 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 08 de Março de 2018.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

Leandro Faria Ruback
MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME

Testemunha:

1 - _____

CPF:

2 _____

CPF: